



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA.

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**Ementa:** “*Institui a Medalha de Honra ao Mérito e o Troféu Empreendedor no Município de Caçu, Estado de Goiás, em homenagem a ex-prefeitos municipal, e dá outras providências*”.

### I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 56 da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sobre as atribuições de estilo.

A criação de homenagens tal como estas carecem de comprovação de que as pessoas homenageadas com o empréstimo dos nomes ao troféu e à medalha criados são falecidas, comprovação ocorrida mediante a anexação das respectivas certidões de óbitos.

Assim, reconhecemos que a matéria, pelos seus próprios fundamentos, é adequada no aspecto orçamentário, financeiro e econômico à Municipalidade, podendo, a nosso ver, ser aprovada.

### II. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia exara Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

É o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2026.

**Ver. André Luiz Oliveira Camargos**  
**Relator**